

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. XX/2023**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica CNPQ/PIBIC/EM

O professor(a) ANSELMO PERES ALÓS da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) para 04 Bolsas de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de Ensino Médio da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto GAP/CAL 053615 CORPO/NAÇÃO/NARRAÇÃO: masculinidades subalternizadas no romance brasileiro (1980-2019) no âmbito do Edital CNPQ/PIBIC- Ensino Médio - **Campus CAMOBI**, coordenado pelo(a) professor(a) **Anselmo Peres Alós**.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	Até 11 de agosto de 2023, 12h
Avaliação dos candidatos	11 de agosto de 2023, turno da tarde
Divulgação do resultado preliminar	11 de agosto de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	12 de agosto de 2023, por e-mail
Análise dos pedidos de reconsideração	12 e 13 de agosto de 2023
Divulgação do resultado final	14 de agosto de 2023
Indicação do bolsista no Portal	15 de agosto de 2023
Início do período de validade da bolsa	01 de setembro de 2023

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: até 11 de agosto de 2023, 12h

**3.2** Horário: 12h

**3.3** Local: **via e-mail: anselmoperesalos@gmail.com**

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no Ensino Médio (Colégio Politécnico da UFSM).

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de **R\$ 300,00** mensais, terá duração de **12** meses, de setembro de **2023** a **agosto de 2024**. Haverá **04** vaga(s) de bolsa.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de **nível médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria**.

**5.2.** Estar participando do projeto GAP/CAL 053615 CORPO/NAÇÃO/NARRAÇÃO: masculinidades subalternizadas no romance brasileiro (1980-2019) como bolsista ou como voluntário há pelo menos 60 dias.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: **reuniões semanais; leitura de obras literárias e de bibliografia crítica, redação de trabalho científico e preparação de apresentação para a JAI 2024**.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de **50%** da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de **50%** da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no(a) **site da PRPGP** conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**7.3.1** Possuir Benefício Socioeconômico.

**7.3.2** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) site da PRPGP, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: ([anselmoperesalos@gmail.com](mailto:anselmoperesalos@gmail.com))

Santa Maria, 07 de agosto de 2023

**Prof. Dr. Anselmo Peres Alós**

Coordenador do Projeto de Pesquisa

CORPO/NAÇÃO/NARRAÇÃO:

masculinidades subalternizadas no romance brasileiro (1980-2019)

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO B**

## CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).